



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/2024

PROCESSO Nº 2950

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1990/2024

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Deputada Fátima Canuto que tramita nesta Casa sob o número 174/2024, onde tem como ementa: CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA À EMPREENDEDORA ALAGOANA MARTA CRISTINA DA SILVA.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a Comenda de mérito Vera Arruda, criada pela Resolução nº 729/2023, tem por objetivo homenagear mulheres alagoanas que se destacam no setor de empreendedorismo.

Portanto o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, não havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 174/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
20 de maio de 2024.

Presidente: _____

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____